



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1992/2018

26º de Emancipação Político-administrativa. 25º de Instalação do Município.

Ata nº 1174 da Sessão Ordinária nº 1166 do dia 30 de Abril de 2018, do Primeiro

Período Legislativo - Sessão nº 13

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezoito horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e iniciados os trabalhos invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, visitantes da sessão de hoje a Raquel – filha do colega Ver. Rafael, assim como os ouvintes da Rádio Municipal. Nos expedientes oriundos não houve envio de matérias no que o Presidente realizou o intervalo regimental de quinze minutos (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada do Partido Progressista (**PP**) Ver. Alcemar Silveira de Lima; Ver. Cláudio Chaves Maia; Ver. Jandir Polenz Arend; Ver. Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (**PHS**) Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e Ver. Zenildo Silveira Farias e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Domingos Soares da Silva e a Verª Rita Cledi Diniz Ribeiro. Em continuidade a **Ata nº 1172 da Sessão Ordinária nº 1164 do dia 16.4.2018** foi posta em discussão e votação sendo aprovada por maioria e **Ata nº 1173 da Sessão Ordinária nº 1165 do dia 23.4.2018** foi distribuída e terá deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174, RI). Ainda foram deliberados pelo plenário (matérias postas em discussão e votação com dispensa da palavra pelos autores, foram aprovadas a unanimidade): **Indicação nº 2, de 27.4.2018**, de autoria do Ver. Rafael Vargas sugerindo ao Executivo Municipal de dispositivos da Lei Municipal nº 663, de 15.4.2011, que institui o Vale Alimentação dos Servidores do Poder Executivo; **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 7, de 23.4.2018**, emitido de forma favorável ao PL nº 13; **Projeto de Lei (PL) nº 13, de 19.4.2018**, que autoriza o Município a contratar temporariamente servidor para o cargo de Serviços Diversos; **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 8, de 23.4.2018**, emitido de forma favorável ao PLL nº 1 e o **Projeto de Lei do Legislativo (PLL) nº 1, de 20.4.2018**, que altera a Lei Municipal nº 531, de 3 de Julho de 2007, que dispõe sobre o Quadro de Funcionários do Poder Legislativo. Não havendo outras matérias para deliberações do plenário passou ao **Pequeno Expediente** (Art. 203 e Inciso II, RI) onde os inscritos nesta sessão se manifestaram pelo tempo regimental de cinco minutos: primeiro inscrito o **Ver. Rafael Vargas** se manifestando saudou o Presidente da Casa Ver. Hélio Duarte Menezes, demais integrantes da Mesa, colegas Vereadores e Vereadoras, o Celso - Diretor Geral desta Casa, em especial a sua filha Raquel que hoje se faz presente e também os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense. Em sua manifestação agradeceu o apoio dos colegas ao aprovar sua indicação pois esta é uma pauta que desde a criação do vale vem sido debatida entre o funcionalismo pois a principal alteração é de quando o servidor apresenta dois dias ou mais de atestado ele perde o valor integral do vale refeição sendo que já é um valor pequeno, onde o servidor trabalhando quase todos os dias do mês tendo que apresentar um atestado porque ficou com filho doente, na hora que ele mais

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

1992/2018

26ª de Emancipação Político-administrativa. 25ª de Instalação do Município.

necessita vai perder todo o valor integral do vale alimentação e outra solicitação é para que seja aumentado o valor pois o valor de seis reais e oitenta e dois centavos duvido que alguém consiga fazer uma refeição, então, já que a Prefeita este ano devido o alto valor da folha não pode dar aumento, deu apenas a reposição geral anual que é obrigatório por lei, então seria uma forma de compensar e valorizar o nosso funcionalismo que este valor não é computado em folha pois é caráter de indenizatório e não remuneratório o vale refeição e que possa alterar também. Informou que está circulando dentro do funcionalismo um abaixo-assinado onde já há mais de sessenta por cento do funcionalismo já assinou onde esteve conversando com o colega Luiz Saulo Salles que está à frente deste abaixo-assinado, então, isso é uma necessidade e a vontade da grande maioria do funcionalismo e então não tem o porquê a nossa Prefeita não pensar com carinho e não rever isso aí e o meu muito obrigado. Segundo e último inscrito usou a tribuna o **Ver. Jandir Arend** que iniciou saudando o Presidente desta Casa Ver. Hélio Duarte Menezes, demais colegas Vereadoras e Vereadores, o Celso - Diretor desta Casa, a nossa amiguinha Raquel que é filha do colega Ver. Rafael. Disse que em primeiro lugar gostaria de se congratular com o colega Rafael sobre este vale, onde esta discussão já é de tempo e até hoje não foi feito nada e também não concorda que um funcionário que trabalha o mês inteiro e se ele precisar por doença ou por outro motivo de necessidade faltar dois ou três dias perder por completo o vale, acha que não tem muito fundamento isso aí, então, teria que ser descontado os dias de falhas e os outros dias que teria trabalhado teria que receber e também queria fazer um pedido de providências para o seu Vandir Lemos - Secretário de Serviços Urbanos - lá frente do seu Alcides Garcia onde tem duas ou três moradias ele pediu que se fosse possível colocar uma lâmpada porque é bastante escuro ali naquela travessa e o seu Garcia pediu que se possível colocar uma lâmpada em frente a sua residência e por hoje era isso e o meu muito obrigado. Finalizando e encerrando o pequeno expediente o Presidente considerou que todos os pedidos são importantes e relevantes e que serão encaminhados para seus destinatários, agradeceu a presença de todos e, não havendo nada mais a ser tratado, cumprida a pauta e a ordem do dia e encerrando marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia sete de maio de dois mil e dezoito, segunda-feira, às dezoito horas, neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pela Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio, Secretária, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio
Secretária

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel